

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-CI/CENTRO E A EMPRESA INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 023/2025
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 001/2025
PROCESSO DE ORIGEM: 039/2025

O CONSÓRCIO 194.446.804/0001-62 INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Ivori Antonio Guasso Junior, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida da Saudade, nº 434, inscrita no CNPJ sob o nº 04.654.861/0001-44, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr(a). Paulo César da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **CANCELAR** o item **04** na Ata de Registro de Preços nº 023/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR** o item **04**: Ácido Peracético 0,2%: galão de 5 litros, esterilizante e desinfetante com largo espectro de atividade antimicrobiana. Tem propriedades bactericidas, virucidas, fungicidas e esporicidas, na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 023/2025 de 12/06/2025. A empresa detentora do item acima solicitou reequilíbrio econômico. Considerando o encerramento do prazo de vigência do processo acima referido em **12/06/2026** e que, até finalizar todo o trâmite do reequilíbrio, não haverá tempo hábil para os municípios realizarem suas compras. Com isso, o Consórcio decidiu por cancelar os itens e liberar os municípios para que façam as compras diretamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 27 de maio de 2026.

Ivori Antonio Guasso Junior
PRESIDENTE

INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO
FARMACÊUTICO LTDA